



Decreto Nº 70 - de 18 de Fevereiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-2.755.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.22.661.0010.1.0021-2.755.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL - - - - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 150.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0101-2.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 40,00

2.06.01.12.361.0004.2.0037-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 8.683,47

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 8.723,47

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 8.723,47

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0065-2.621.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E AMPLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO - - - - R\$ 35.211,24

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 35.211,24

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 35.211,24

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 203.934,71

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 203.934,71

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

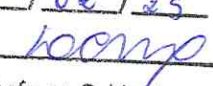
Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Fevereiro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

18 / 02 / 25



Chefe de Gabinete